



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142510/2023

CERTIFICO que na data <u>23/05/23</u>
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de _____ nº _____ do dia <u>22/05/23</u>
 Secretário de Administração

"Reconhece situação de emergência que caracteriza urgência de atendimento e dispensa licitação para contratação emergencial de empresa apta para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o motor MWMD229 4 CIL. do Trator TL75 New Holland, da frota municipal de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a essencialidade da prestação continuada dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio, obediência aos trâmites regulares e o tempo demandado para instaurar e concluir procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 24, inciso IV, a possibilidade de dispensar licitação, quando caracterizado a urgência;

RECONHECENDO a imprescindibilidade do serviço solicitado para o funcionamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO;

ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, Sr. Frederico Patrício Ramos e tudo mais que



integra os autos do Processo Administrativo nº 142510/2023, usando do permissivo contido no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE por:

DECLARAR a Dispensa de Licitação para contratação emergencial de empresa apta prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o motor MWMD229 4 CIL. do Trator TL75 New Holland, da frota municipal de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO.

AUTORIZAR, a contratação da Empresa **Retífica União Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.070.640/0001-17 para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o motor MWMD229 4 CIL. do Trator TL75 New Holland, da frota municipal de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, uma vez que a Empresa apresentou proposta com o menor valor unitário para o serviço solicitado, conforme Declaração de Cotação elaborada pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços com vigência de 06 (seis) meses.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 22 (vinte e dois) dias de maio de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142510/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

RETIFICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.070.640/0001-17, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Sala 08, Centro Indl. Heitor de Bastos, Vila Santos Dumont – Morrinhos/GO, Fone: (64) 9 9336-1779, E-mail: retificauniaolta@gmail.com.

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o motor MWMD229 4 CIL. do Trator TL75 New Holland, da frota municipal de Piracanjuba/GO, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO	Retifica União	01	SV	R\$ 17.505,00	R\$ 17.505,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 17.505,00

Importa-se o presente processo de dispensa de licitação na importância total de **R\$ 17.505,00 (Dezessete mil quinhentos e cinco reais)** cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentária:

56.14.18.541.1807.2.100 – 3.3.90.30.00 – Fonte: 100 - F.518 – Material de Consumo
56.14.18.541.1807.2.100 – 3.3.90.39.00 – Fonte: 100 - F.522 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 22 (vinte e dois) dias de maio de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba